



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor **LUCAS BERTOLDO COSTA**”

(Autoria Vereador José Claudio Ferreira-MDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

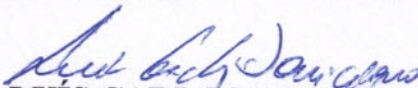
Art. 1º - Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense* ao Senhor, **LUCAS BERTOLDO COSTA**, *Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo e Comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sediada no município de São João da Boa Vista/SP*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, com destaque à área de segurança pública.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (29.11.2022)